



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
União Por Araciaba

PORTARIA Nº 50/2024

Araciaba, 18 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Vereadora **SELMA MARIA BEZERRA GOMES**, CPF nº 310.566.103-44, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **20 de março de 2024**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

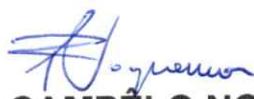
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 18 de março de 2024.

  
**PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araciaba